LEI MUNICIPAL Nº 1.616, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 97.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2019, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 97.000,00, distribuído nas seguintes dotações:

Local:	020104	JUNTA DO SERVICO MILITAR
Ficha:	024 - 04.122.0002.1000.0017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE....12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	267 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE... 25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020906	SEGURANCA PUBLICA
Ficha:	359 - 06.181.0056.1563.0000	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPTOS P/ SEGURANÇA MUN..60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
Local:	020203	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha:	056 - 04.124.0005.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020204	COMPRAS
Ficha:	064 - 04.124.0005.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020301	DIVISÃO DE FINANÇAS
Ficha:	075 - 04.121.0004.1000.0012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	128 - 12.361.0014.1011.0002	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:	129 - 12.361.0014.1011.0002	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
Ficha:	185 - 12.361.0007.1011.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	193 - 10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE..... -35.000,00

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha:	286 - 08.243.0017.1000.0008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE.....-4.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020913	LIMPEZA PUBLICA
Ficha:	396 - 15.452.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE...-35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
Ficha:	414 - 18.542.0028.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE.... -4.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	021501	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ficha:	428 - 04.092.0044.1000.0006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 14 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 625 – Ano 2019 | Terça-feira, 15 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 14 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.616, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 97.000,00 NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2019, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 97.000,00, distribuído nas seguintes dotações:

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 625 – Ano 2019 | Terça-feira, 15 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Local:	020104	JUNTA DO SERVICO MILITAR
Ficha:	024 - 04.122.0002.1000.0017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE....12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	267 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE... 25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020906	SEGURANCA PUBLICA
Ficha:	359 - 06.181.0056.1563.0000	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPTOS P/ SEGURANÇA MUN..60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local:	020203	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha:	056 - 04.124.0005.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020204	COMPRAS
Ficha:	064 - 04.124.0005.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020301	DIVISÃO DE FINANÇAS
Ficha:	075 - 04.121.0004.1000.0012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	128 - 12.361.0014.1011.0002	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:	129 - 12.361.0014.1011.0002	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
Ficha:	185 - 12.361.0007.1011.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A EDUCAÇÃO.....-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 625 – Ano 2019 | Terça-feira, 15 de Outubro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Ficha:	193 - 10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE..... -35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha:	286 - 08.243.0017.1000.0008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE.....-4.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020913	LIMPEZA PUBLICA
Ficha:	396 - 15.452.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE...-35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
Ficha:	414 - 18.542.0028.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE.... -4.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	021501	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ficha:	428 - 04.092.0044.1000.0006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 14 de outubro de 2019.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br